COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER nº 012/2005 Projeto de Resolução nº CM-018/2005

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº CM-018/2005, de autoria do nobre Vereador Edson de Sousa, que Denomina "Ivan Rodrigues de Oliveira" o espaço físico destinado à "Tribuna Livre" da Câmara Municipal de Divinópolis

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição ampara-se no art. 46, IV , da LOM, c/c art. 151, II, "c", e 173 do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no art. 22 da LOM e art. 171, I , da Constituição Estadual e art. 30, I, da Constituição Federal , encontrando-se em perfeita consonância com os critérios exigidos na Lei Municipal nº 4.452/98 que dispõe sobre denominação dos próprios públicos e identificação dos imóveis urbanos, em especial no seu art. 24, verbis.

"Art. 24. As dependências internas de prédios públicos serão nominadas de acordo com norma do órgão respectivo."

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Resolução nº CM-018/2005.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2005

Anderson José Ribeiro Saleme Relator

Edmar Antônio Rodrigues
Presidente

Marcos Vinicius Alves da Silva Membro

Rozilene Bárbara Tavares Consultora Jurídica – OAB/MG:66.289

RBT/lvn